




# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Av. Tancredo Neves nº 663 – Centro – CEP: 38.950-000 – Ibiá-MG

## 3ª ATA DE SESSÃO PÚBLICA, REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº: 001/2025 - PROCESSO Nº: 106/2025

Aos 20 de janeiro de 2026, às 15h00, foi aberta a sessão na plataforma LICITANET, referente ao Credenciamento 001/2025 – PAL 106/2025, que tem por objeto o credenciamento de leiloeiros oficiais com registro na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais para a prestação de serviços relacionados à alienação de bens de propriedade do Município de Ibiá/MG, sem ônus para administração pública municipal, incluindo todos os atos necessários à organização do certame, disposição e avaliação dos lotes, divulgação, visitação, realização do leilão, prestação de contas e demais atos necessários à transferência de propriedade. Não houve apresentação de recuso acerca do sorteio realizado para definição da ordem dos credenciados. Mantém-se assim, a ordem dos credenciados conforme segue: **1º Wellington de Matos Silva; 2º Paschoal Costa Neto; 3º Pamela de Souza Alves; 4º Jonas Gabriel Antunes Moreira; 5º Arthur Ferreira Nunes; 6º Carolina Camargos Marques Florentino; 7º Tatiana Paula Zani de Sousa; 8º Alexsander Pretti Domingos; 9º Ruam Carlos Chaves Gotardo; 10º Cintia Regina Martins Roma; 11º Patrícia Graciele de Andrade Sousa; 12º Fernando Caetano Moreira Filho; 13º Sandra de Fátima Santos; 14º Lucas Rafael Antunes Moreira; 15º Daniel Elias Garcia; 16º Caroline de Sousa Ribas; 17º Helcio Kronberg; 18º Gustavo Costa Aguiar Oliveira; 19º Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira; 20º Sandro Rodrigues Pintos.** Ademais, para fins de celeridade processual, consta nos autos eletrônicos na plataforma licitanet, a juntada da documentação do Sr. Luis Otávio Marcolino Shinkawa. Após conferência de toda documentação, ei por bem habilitar o referido credenciado, tendo em vista que o mesmo preenche todos os requisitos. **Diante dessa habilitação, passa a integrar o rol de credenciados, o Sr. Luis Otávio Marcolino Shinkawa, inscrito no CPF nº 074.534.886-64, na 21ª posição.** Fica aberto prazo de 03 (três) dias para apresentação de recurso acerca da habilitação retro. A apresentação do recurso deverá ser feita exclusivamente via e-mail: [licitação@ibia.mg.gov.br](mailto:licitação@ibia.mg.gov.br). Desta forma, **SUSPENDO** a sessão, com retorno para o dia 26/01/2026, às 10h00. Caso não haja apresentação de recursos dentro do prazo oportunizado, o processo será encerrado e encaminhado para Autoridade Superior para homologação e contratação. Nada mais havendo a tratar, foi lavrado a presente ata, que, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Agente de Contratação e pelos Membros da Equipe de Apoio, que atestam sua participação e colaboração no certame.

  
Vithor Gabriel Borges dos Reis  
Agente de Contratação

  
Maxuel Carlos Borges  
Membro da Equipe de Apoio

  
Nicolly Natally Alves de Sousa  
Membro da Equipe de Apoio